Exercício: 2022 Página(s): 1/1

## Decreto N° 24 - de 18 de Fevereiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 370,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 370,00 ( trezentos e setenta reais ) as seguintes dotações do Municipio de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS					
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças					
2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS R\$	370,00				
Total da Sub-Unidade 01	370,00				
Total da Unidade 02 R\$	370,00				
Total da Instituição 02	370,00				
Total Geral Acrescido	370,00				
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na					

forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

	Total Geral Anulado		R\$	370,00
	Total da Instituição 02		R\$	370,00
	Total da Unidade 02		R\$	370,00
_	Total da Sub-Unidade 01			370,00
	02.01.04.122.0003.2.0011	-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	R\$	370,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 18 de Fevereiro de 2022

de Moura Benfica

EFEITO MUNICIPAL

CPF: 425.448.666-91

Pullicado no di 2022 CCL. 101.400 COOL io Suelen The Millians Conthes